**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

* Art. 1º - APÓS SER Adjudicada a licitação, na modalidade Tomada de preço 03/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2020, **Tendo como objeto** *Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para executar as obras referente as construções de um Prédio destinado ao funcionamento da garagem e secretaria municipal de obras, sito Avenida Betel, Construção do Muro do cemitério e capela do Cemitério Municipal, localizado na estrada do Tapio zona Rural Município de Ananás, Reforma* do prédio da Antiga Escola Municipal Chapadinha II, situado na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Betânia, CEP: 77.890.000, bairro Chapadinha II, Ananás Tocantins, destinado ao funcionamento do CRAS, Reforma da Rodoviária e Feira Coberta Município localizada na Rua JK, Reforma do Prédio da Prefeitura e Auditório Municipal localizado na Avenida Duque de Caxias, numero 300, Centro de Ananás Tocantins.

Art. 2º - Homologa ao proponente: EMPRESA **M. L. DO PRADO ENGENHARIA “ PRADO ENGENHARIA”,**  **INSCRITO NO CNPJ: 28.529.102/0001-18,** COM SEDE SITO A RUA 03, NUMERO 23, CEP: 77.365-000, CENTRO PALMEIROPOLIS TOCANTINS,

*Valor destinado a construções de um Prédio destinado ao funcionamento da garagem e secretaria municipal de obras* ***R$:524.751,08*** *(quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) .*

*Valor destinado a Construção do Muro do cemitério e capela do Cemitério Municipal* ***R$: 335.779,46*** *(trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).*

*Valor destinado a Reforma* do prédio da Antiga Escola Municipal Chapadinha II, **R$: 250.562,19** (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

*Valor destinado a* Reforma da Rodoviária e Feira Coberta Município R$: **264.120,44** (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

*Valor destinado a* Reforma do Prédio da Prefeitura e Auditório Municipal **R$: 150.894,11** (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

VALOR TOTAL R$: Propomos executar os serviços descritos acima de acordo com as condições do Edital, Contrato e especificações da planilha, pelo preço global de R$:1.526.107,28 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS),

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Função 10.13.15.451.1318.1.304 CONTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO AOS 19 DE JUNHO DE 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**